

Decreto Nº 0032124/2025 - 26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.535,00 (setenta e seis mil quinhentos

e trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032124/2025 - 26 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
AÇÃO:	2.139 - AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS SOBRE DROGAS		
270100000015 44905200000		76.535,00	0,00
	Total por Ação	76.535,00	0,00
	Total por Unidade	76.535,00	0,00
	Total por Órgão	76.535,00	0,00
	Total da Movimentação	76.535,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL